"CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ"
CRECHE – FUNDADA EM 28/04/78 CNPJ: 50.079.763/0001-48
Utilidade Pública Federal, Decreto de 21-03-94 Proc. 13569/93-29
Utilidade Pública Municipal, Lei nº 1728 de 04-10-79
Al. Da Criança, 105 – Indaiatuba/ SP – CEP: 13338-020 (19) 3875-6584 e-mail: contato@ccjn.com.br

Indaiatuba, 16 de novembro de 2021.

À
Prefeitura Municipal de Indaiatuba
SEME – Secretaria Municipal de Educação
Avenida Engº. Fábio Roberto Barnabé, 3665 – Jardim Regina
Indaiatuba – SP

Ao Sr. Secretário Municipal de Educação, Prof.º Heleno da Silva Luiz Junior

Assunto: Justificativa Prestação de Contas.

Prezados (as),

Solicitamos que avaliem e aprovem a justificativa, referente a prestação de contas da creche Lúcia Steffen, chamamento público nº 06/2018, termo de colaboração:840/2018, referente ao mês de OUTUBRO/2021, conforme abaixo:

- Justificativa em relação a ausência de assinatura dos holerites referente ao mês de OUTUBRO/2021, para evitarmos propagação do vírus dispensamos os funcionários da assinatura do respectivo documento, apresentando como comprovante o documento da transação bancária expedido pelo sistema da Caixa Economica Federal;

Atenciosamente,

Marcio Rogerio de Andrade
Diretor Presidente